

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/SMG/2017

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0000682-4

LOCADOR: PORTO GERAL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM / SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SEGES e SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Rua Boa Vista nº 280, Sé, São Paulo - SP, CEP 05601-001, esquina com a ladeira Porto Geral, compreendendo os pavimentos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º convencional e 7º intermediário.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Razão Social da Contratante e supressão do 11º andar do objeto contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, e esta, por sua vez, por intermédio de sua **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, Senhora **TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **PORTO GERAL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 65.079.568/0001-95, com sede na Alameda Santos, 960, 19º andar, CJ B, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01418-100, aqui representada pelo Senhor **ANDRÉ KISSAJIKIAN**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] constituída conforme instrumentos probatórios, adiante designada simplesmente **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **03** ao Contrato de Locação nº **006/SMG/2017**, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2017/0000682-4**.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE

1.1 Em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, fica alterada a razão social da LOCATÁRIA, constante no preâmbulo do Contrato nº 06/SMG/2017, ora aditado, **de SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SG, para SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM**, por intermédio de sua SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 Fica consignada, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2021, a supressão de **8,82% (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)** do valor original atualizado do contrato, em virtude da desocupação, em comum acordo entre as partes, do 11º andar do imóvel objeto do contrato em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Sem prejuízo das alterações realizadas pelo Termo Aditivo nº 02 desta contratação e dos valores de competência da Secretaria Municipal de Licenciamento tratados no bojo do Processo SEI nº 6068.2020/0003882-9, o valor **mensal** do contrato para esta Secretaria Executiva de Gestão, a partir das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, passa a ser de **R\$ 179.637,40 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto Municipal nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº **006/SMG/2017** e **seus aditivos**, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.



 _____
Assinatura do Representante Legal da Locatária



Página 2 de 3



E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

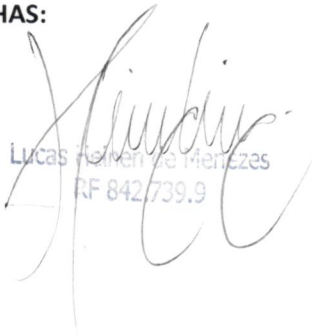

TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Secretaria de Governo Municipal
LOCATÁRIA


ANDRÉ KISSAJIKIAN
Porto Geral Adm, Empreend e Part. Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG ou RF:


Lucas Fialhen de Menezes
RF 842.739.9


Nome: Maria Amélia Marques

RG: XXXXXXXXXX


Assinado de forma digital por CLOVIS
MARTINS COSTA FILHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=43419613000170, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CLOVIS
MARTINS COSTA FILHO
Dados: 2021.09.30 16:07:39 -03'00'



